

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 161/2025 – GABIN/IMETROPARÁ, 09 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre designação de Fiscal de Contrato:
O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023 e;
CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no Artigo 8º , inciso II, da Lei Federal nº 14.123/21;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivadas nos termos desta PORTARIA, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no Artigo 8º , inciso I, da Lei Federal nº 14.123/21com as alterações introduzidas;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para a função de Fiscal e Suplente de Contrato:

Contrato	Modalidade de Licitação	Fornecedor/Objeto	Fiscal e Suplente do Contrato
09/2025	ADESÃO da ATA DE SRP nº 02/2025 Pregão Eletrônico nº 006/2023 SEDUC/PARÁ	L. G. SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA - (Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, de forma indireta e contínua, mediante dedicação exclusiva de mão de obra, por meio de posto de trabalho de servente de asseio, conservação e limpeza, com fornecimento de saneantes, domissanitários, materiais e equipamentos necessários à plena execução dos serviços)	F: Ana Claudia Lobo Correa S: Raysa Marcella Santos da Silva

Art. 2º São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:
1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
2. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
III. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
1. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura/ Nota Fiscal de pagamento à unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
2. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
3. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.
Art. 3º Fica estabelecido que as determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação dos contratos e terá vigência até o seu vencimento e de sua garantia quando houver.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém/PA, 09 de julho de 2025.
Daniel Freitas Nascimento
Presidente - IMETROPARÁ

Protocolo: 1219274

PORTARIA Nº 160/2025 – GABIN/IMETROPARÁ, 09 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre designação de Fiscal de Contrato:
O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023 e;
CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no Artigo 8º , inciso II, da Lei Federal nº 14.123/21;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivadas nos termos desta PORTARIA, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no Artigo 8º , inciso I, da Lei Federal nº 14.123/21com as alterações introduzidas;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para a função de Fiscal e Suplente de Contrato:

Contrato	Modalidade de Licitação	Fornecedor/Objeto	Fiscal e Suplente do Contrato
07/2025	Adesão a ARP nº 027/2024 - ACARA/PA	Pontes comércio varejista de auto peças, serviços, manutenção (objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de locação de veículos)	F: Bruno Pestana Santos S: Edison Amorais Chaves Junior

Art. 2º São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:
1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
2. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
III. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

1. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura/ Nota Fiscal de pagamento à unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
2. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
3. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.
Art. 3º Fica estabelecido que as determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação dos contratos e terá vigência até o seu vencimento e de sua garantia quando houver.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém/PA, 09 de julho de 2025.
Daniel Freitas Nascimento
Presidente - IMETROPARÁ

Protocolo: 1219266

ERRATA

ERRATA
PORTARIA Nº 126/2025 – GAB/IMETROPARA, de 12 de junho de 2025
PUBLICADA NO D.O.E. Nº 36.262 de 16 de junho de 2025.
SERVIDORA: JACQUELINE AGNES DA SILVEIRA SANTOS
Onde se lê: "... no período de 07/07/2025 a 21/07/2025 (15 dias)..."
Leia-se: "...no período de 08/07/2025 a 22/07/2025 (15 dias)..."
Permanecem inalteradas as demais disposições.
Belém-Pa, 09 de julho de 2025.
Daniel Freitas Nascimento
Presidente
IMETROPARÁ

Protocolo: 1219187

DIÁRIA

PORTARIA Nº 162/2025 GAB/IMETROPARA/INMETRO, 07 de julho de 2025.
Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.
Origem: Belém.
Destino: Goianésia do Pará e Tailândia.
Objetivo: realizar fiscalização / verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.
Servidor: ÉRMERSON FÁBIO LEITE / Matrícula: 5898489 – Valor: R\$ 370,61.
Período: 26/06 a 27/06/2025 – 1,5 diárias
Ordenador: Daniel Freitas Nascimento

Protocolo: 1219223

PORTARIA Nº 164/2025 GAB/IMETROPARA/INMETRO, 07 de julho de 2025.
Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.
Origem: Belém
Destino: Bonito, Nova Timboteua, Peixe-Boi, Salinópolis e São João de Pirabas.
Objetivo: a fim de realizar interiorização das ações da DIPRE.
Servidor: LUIZ PAULO PEREIRA MONTEIRO / Matrícula: 5898392 – Valor: R\$ 4.323,73.
JOSUÉ MARTINS DA COSTA/ Matrícula: 15 – Valor: R\$ 4.323,73
Período: 14/07 a 31/07/2025 – 17,5 diárias
Ordenador: Daniel Freitas Nascimento

Protocolo: 1219256

PORTARIA Nº 163/2025, GAB/IMETROPARA/INMETRO, 07 de julho de 2025.
Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.
Origem: Belém
Destino: Itaituba, Placas, Rurópolis e Uruará.
Objetivo: executar fiscalização / verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.
Servidor: RAIMUNDO BARBOSA ESTEVÃO / Matrícula: 23 – Valor: R\$ 6.053,22.
CÍCERO ALVES DE SOUZA / Matrícula: 28 – Valor: R\$ 6.053,22.
Período: 07/07 a 31/07/2025 – 24,5 diárias
Ordenador: Daniel Freitas Nascimento

Protocolo: 1219230